



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2019**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO.**

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARCO ANTONIO CITADINI, CPF: 072.114.408-05 e a entidade **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.928.603/0001-96, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Av. Santos Dumont, nº 606, Vila Bela Vista, em Capão Bonito/SP, representada pelo Sra. **KEMILLY REGINA SOUTO PROENÇA**, portadora do RG nº 030643782006-8 e inscrita no CPF sob o nº 035.875.903-03, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Cláusula Sexta (Da vigência)** consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 004/2017, oriundo do processo administrativo nº 7002/1/2019:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência constante da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº10/2017, por 06 (seis) meses, contados a partir de 17/09/2019, ou até que se finde o processo de Chamamento Público para execução do objeto.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e Cláusulas do Termo de Colaboração nº 10/2017, firmados entre as partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E-mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 30 de Agosto de 2019.

  
**MARCO ANTONIO CITADINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ANA FERNANDA MELLO DE OLIVEIRA LIMA CEZAR**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**KEMILLY REGINA SOUTO PROENÇA**  
**PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

TESTEMUNHAS:

01 - \_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_